




ATA Nº. 70/2020

Pregão Nº. 83/2020 – Forma Presencial

1 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura
2 Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 074/2020, para procederem às
3 atividades pertinentes ao Pregão nº. 83/2020 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo a
4 **Contratação de serviços de exames clínicos - Avaliação clínica abrangendo Anamnese Ocupacional, Exames Físicos,**
5 **Mentais, admissionais, periódicos, demissionais e exames de visão - acuidade visual em conformidade com a Lei 6514/77**
6 **e Instrução Normativa 78/2002**, mediante as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. O aviso da presente licitação
7 foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 29/10/2020, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul
8 no dia 29/10/2020, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 30/10/2020, no jornal impresso de grande circulação local e
9 regional Jornal O Paraná no dia 30/10/2020, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia
10 30/10/2020, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 30/10/2020. O edital da presente licitação ficou
11 disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas.
12 Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Cavalheiro e Proença Clínica
13 Médica Ltda, CNPJ: 29.819.264/0001-53; Clínica Salutis S/C Ltda, CNPJ: 95.585.287/000175; Aberta a sessão pública,
14 iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s)
15 envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação
16 da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Clínica Salutis
17 S/C Ltda, CNPJ: 95.585.287/0001-75, representada pelo Sr. Geraldo Pandolfo, que apresentou declaração de Microempresa e
18 empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s)
19 presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da
20 ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em
21 seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor
22 Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas
23 pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital.
24 Sendo o(s) valor(es) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame,
25 foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances,
26 oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação
27 direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 –
28 habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as
29 documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a
30 aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação
31 do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso,
32 porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em
33 recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s)
34 presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos
35 termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada
36 habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 83/2020, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s)
37 vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto
38 à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não
39 houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro
40 classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Clínica Salutis S/C Ltda, CNPJ: 95.585.287/0001-75, no lote nº 01
41 com o valor de R\$ 13.220,00 (treze mil e duzentos e vinte reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo,
42 foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e
43 colaboração no certame.

44 
45 Douglas de Mattia
Pregoeiro


Nilce Tomazini
Equipe Apoio

46 Clínica Salutis S/C Ltda



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 327

Nº. PREGÃO: 83/2020

DATA: 16/11/2020

HORA: 08h30min

OBJETO: Contratação de serviços de exames clínicos - Avaliação clínica abrangendo Anamnese Ocupacional, Exames Físicos, Mentais, admissionais, periódicos, demissionais e exames de visão - acuidade visual em conformidade com a Lei 6514/77 e Instrução Normativa 78/2002

| | |
|------------|-------------------|
| PREGOEIRO: | Douglas de Mattia |
| APOIO: | Nilce Tomazini |
| | 0 |
| | 0 |

| | |
|---------------|--|
| FORNECEDORES: | Clinica Salutis S/C Ltda, CNPJ: 95.585.287/0001-75, representada pelo Sr. Geraldo Pandolfo, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de |
| | 0 |
| | 0 |
| | 0 |
| | 0 |

LANCES POR ITEM

| ITEM | QTDE | PRODUTO | Salutis | 0 | 0 | 0 | 0 |
|------|---------------|-----------------------------|-------------|---|---|---|---|
| 1 | Cfe Itens 1 e | Serviços de exames de clini | 13.220,00 * | * | * | * | * |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

1.322,00
14.542,00